



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 610/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 104/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 332/2023** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O município de Guaíba aderiu ao Programa Nacional de Redução das Filas do Governo Federal, ação para reduzir as filas para cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas no Sistema Único de Saúde (SUS)?

REQ 332/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022960 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD66C35441EC16E992969D4A8561D20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 332/2023 oriundo do Vereador João Caldas, onde requer que informe o que segue: “Se o município de Guaíba aderiu ao Programa Nacional de Redução das Filas do Governo Federal, ação para reduzir as filas para cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas no Sistema Único de Saúde (SUS).”

Segue resposta ao questionamento.

A adesão ao referido programa é de competência estadual, pois o município de Guaíba é categorizado como Pleno da Atenção Primária, não sendo sua competência cirurgias de média e alta complexidades. O artigo 4 da portaria relata que o programa está condicionado ao envio do Plano Estadual de Redução de Filas. Este plano já foi discutido pelo estado com todos os municípios através das reuniões de intergestores bipartite (CIB's) e já está em vias de envio para o Ministério da Saúde. O estado é detentor dos contratos com os prestadores de serviços para cirurgias e das informações quanto às demandas existentes em cada município. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.06.06 15:58:03
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 332/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022960 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD66C35441EC16E992969D4A8561D20

